

DECRETO Nº 123, DE 31 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.123

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.000,00
Anulação				
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	4		01.031.1000.2050.0000	15.000,00
			PODER LEGISLATIVO	
			ATIVIDADES LEGISLATIVAS	F.R.: 001 00
			3.3.90.30.00	
			MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	5		01.031.1000.2050.0000	5.000,00
			PODER LEGISLATIVO	
			ATIVIDADES LEGISLATIVAS	F.R.: 001 00
			3.3.90.39.00	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	14		01.122.1000.2051.0000	4.000,00
			PODER LEGISLATIVO	
			MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	F.R.: 001 00
			3.3.90.33.00	
			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	16		01.122.1000.2051.0000	6.000,00
			PODER LEGISLATIVO	
			MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	F.R.: 001 00
			3.3.90.36.00	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	8		01.122.1000.2051.0000	-16.000,00
			PODER LEGISLATIVO	
			MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.1.90.11.00	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	11		01.122.1000.2051.0000	PODER LEGISLATIVO	-14.000,00
				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-)

-30.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

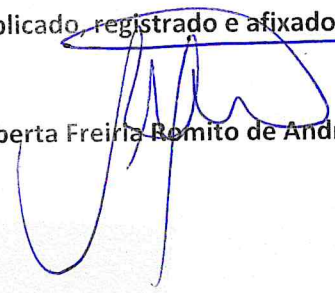
Altinópolis, 31 de agosto de 2025



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freira Romito de Andrade - Procuradora do Município